

do mapa de pessoal do ACES Cova da Beira da Administração Regional do Centro, IP, posicionada entre o nível 11 e 12 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.020,06 €, com efeitos a 7 de março de 2012.

28 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, IP, Dr. *José Manuel Azenha Tereso*.

205928856

Direção-Geral da Saúde

Despacho (extrato) n.º 4770/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta, para o ACES/Porto Oriental, a assistente graduada da carreira médica de saúde pública, Dr.ª Isabel Santiago Moita, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

5 de março de 2012 — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

205927105

Despacho (extrato) n.º 4771/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvido o Diretor Executivo do ACES Guimarães — Vizela, designo, em comissão de serviço, Delegados de Saúde Adjuntos:

Dr.ª Helena Beatriz Vaz Martins — Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública

Dr. Nuno Cândido Pereira de Sousa — Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública

A presente nomeação produz efeitos desde 4 de janeiro de 2012.

5 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

205927008

Despacho (extrato) n.º 4772/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto, para o ACES/Odivelas, o assistente da carreira médica de saúde pública, Dr. Hugo Manuel Grasina Esteves, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

14 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

205926855

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4773/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no diretor-geral da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência, licenciado Edmundo Luís Mendes Gomes, as competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a afetação de equipamentos adquiridos pela Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira a outros serviços e organismos do Ministério da Educação e Ciência;

b) Autorizar, nos termos da lei, a atribuição de subsídios através da rubrica orçamental «Transferências Particulares» até ao limite da sua competência própria;

c) Autorizar as transferências mensais para os municípios nos termos dos contratos de execução celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;

d) Aprovar a inscrição e reinscrição de projetos relativos ao Orçamento de Investimento do Ministério da Educação e Ciência;

e) Autorizar as alterações orçamentais das dotações inscritas no Orçamento de Investimento, bem como as constantes nos orçamentos privativos necessárias à correta execução dos projetos de investimento;

f) Autorizar as alterações orçamentais a que se referem as alíneas a), c) e d) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, e o n.º 4 do artigo 3.º e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, bem como as alterações orçamentais da competência do Governo relativas à gestão de programas orçamentais do Ministério da Educação e Ciência;

g) Autorizar a antecipação de duodécimos nos termos da legislação em vigor;

h) Aprovar os orçamentos privativos, incluindo as dotações recebidas do Orçamento do Estado com transferências, bem como a inclusão do saldo de gerência;

i) Autorizar a distribuição de verbas aos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário por conta das dotações que lhe estão afetas;

j) Autorizar a utilização de instalações desportivas por estabelecimentos de ensino, obtido o parecer favorável da respetiva direção regional de educação;

l) Autorizar, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o aumento temporário dos fundos disponíveis previstos no n.º 1 do mesmo artigo.

2 — Autorizo ainda o Diretor-Geral de Planeamento e Gestão Financeira a subdelegar nos trabalhadores com funções de direção ou de chefia a competência para a prática dos atos abrangidos por este despacho, no todo ou em parte, nos termos da lei.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Diretor-Geral de Planeamento e Gestão Financeira desde o dia 1 de março de 2012.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de março de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205928061

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 4774/2012

Por despacho da Subdiretora-Geral exarado em 24 de maio de 2011, a João António da Silva Assis Santos, assistente técnico, afeto ao Agrupamento de Escolas de Campelos, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

205931114

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 5108/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 1 artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa de pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 10 de outubro a 9 de dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Regime
António Pedro Morais	P.Q.E.	Docente.
Amadeu Alberto Salgueiro	P.Q.E.	Docente.
Maria do Céu Cunha de Campos Duque Dias	Chefe de serviços	Não docente.

26 de março de 2012. — O Diretor, *Francisco José Lopes*.

205919654